

DECRETO EXECUTIVO Nº 756/2003 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.742,12 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002 de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0096 – Contr. Est. E Cons. De Estradas Municipais

26.782.0096.2.027 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPL.
RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 38.742,12

TOTAL R\$ 38.742,12

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0002 – Planejamento governamental

04.122.0002.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS R\$ 4.000,00

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0096 – Constr. Rest. E COns. Estradas Municipais

26.782.0096.2.028 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 34.742,12

TOTAL R\$ 34.742,12

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento